

MATRÍCULA Nº 36.415

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
LIVRO 2COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOALCANTALI GARCIA
FICIAL

MATRÍCULA Nº 36.415

IMÓVEL

Um lote de terreno para construção sob nº17 da quadra nº84, situado no loteamento denominado "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", zona urbana desta cidade, com a área de 467,50m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: -Frente para a Rua A-16, medindo 11,00 metros e chanfro de 7,07 metros; pelo lado direito com a Rua A-49, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº16, medindo 30,00 metros; e nos fundos com o lote nº1 medindo 16,00 metros. PROPRIETÁRIA: -IMOBILIÁRIA AURORA LIMITADA, Sociedade Comercial com sede nesta cidade, à Avenida Amazonas, 1.074, inscrita no CRECI sob nºJ-0068, cadastrada no CGC/MF sob nº03.837.804/0001-38, neste ato representada por seu Diretor gerente: -Sr. AUREO CANDIDO COSTA, brasileiro, casado, serventário da Justiça, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº33.548-SSP/GO e do CPF nº007.944.1-04. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: -Registro sob nº01 na matrícula nº14.850, no 1º local. A Escrevente juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/36.415, em 05 de julho de 1.989.

TÍTULO: -Compra e Venda. TRANSMITENTE: -IMOBILIÁRIA AURORA LIMITADA, pessoa jurídica qualificada. ADQUIRENTE: -MARIO PATRIOTA FIORI, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Prof. Domingos Arecido dos Santos n.159 -Residencial Planville, portador do RG n.3.372, 3-7-PR e do CPF nº459.729.409-06. FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 29 de julho de 1.989, às fls.189/190v, livro 69-A, das notas do Cartório do 1º Ofício local, pela Tab. Substª Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. PROTOCO.: -sob nº74.968, no RGI nesta data. VALOR: -R\$1,96. CONDIÇÕES: -Os melhoramentos urbanísticos introduzidos pela outorgante vendedora no loteamento que digam respeito diretamente ao lote por servir à quadra em que se situa o referido lote e os logradouros para qual faz face além dos pactuados no contrato proporcionando ao imóvel o desfrute desses melhoramentos serão pagos pela outorgada compradora à outorgante vendedora na proporção da superfície do lote. A Escrevente juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/36.415, em 11.07.1996. Protocolo nº 105.778 nesta data.

PENHORA-Pelo mandado de Penhora datado de 17.06.1996, extraído dos Autos de Execução nº 2.723/96, processado pela Escrivânia da 1ª vara Cível desta Comarca, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra MÁRIO PATRIOTA FIORI o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado a favor do Autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.527,78. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/36.415, em 14/04/1997. Protocolo 108.525 nesta data.

PENHORA: Pelo Mandado de Inscrição de Penhora datado de 08 de Abril 1997, extraído dos autos nº 041/96 de Execução Forçada p/ Título Extrajudicial, processado pela Escrivânia da 2ª Vara Cível e Juízo de Direi desta Comarca, promovida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra COTOMF COTONIFICIO FIORI LTDA. e OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto da presente Matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor R\$ 3.326,77. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/36.415, em 06-06-2005. Prenotação nº 154.909, em 19-05-2005.

PENHORA: - Pelo Auto de Penhora datado de 25-05-1999 e Ofício nº 47/1 datado de 17-02-2005, extraídos dos autos de Execução nº 897/1995. nrr



36.415

N.º MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSODANTY GARCIA
JAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº

36.415

IMÓVEL

favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 118.647,21. A Escrevente Juramentada *J. Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/36.415, em 03/05/2006. Prenotação nº 164.502 em 12/04/2006.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 29/03/2006, extraído dos autos nº 1690/1997 de Execução Fiscal, processada pela escrivania da Segunda Vara da Fazenda Pública desta Comarca, promovida pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra MARIO PATRIOTA FIORI, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 529,32. A Escrevente Juramentada *J. Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/36.415, em 09/10/2006. Prenotação nº 170.134 em 20/09/2006.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 30/08/2006, extraído dos autos nº 2003/2993 de Execução Fiscal, processada pela escrivania da Primeira Vara da Fazenda Pública desta Comarca, promovida pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra MARIO PATRIOTA FIORI, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 481,71. A Escrevente Juramentada *J. Maria Célia Lima Botero* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

1ª TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Resengela Audiliadora Garcia Peres
Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução
autêntica do texto a que se refere extraída nos termos do art.
19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.
Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2016.
Contradição conferida até às 09:00 do dia.
Código do(s) Ator(es): 176-CRATUITO
Selo Digital: AUV B1774 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/sctis

Maria do Lourdes Almeida Ombra
Escrevente Juramentada

Data
05 de julho de 1989

006

FLS

Oficial

1

Documento: 45224 - Protocolado em: 25/08/2016 às 14:59:25 e assinado eletronicamente por: JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA:50238604187

